



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.271 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

Art.1º- Interromper as Férias do Servidor Público Municipal RUBENS HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA, a partir do dia 11 de fevereiro de 2019. O período de gozo das férias foi concedido através da Portaria nº. 12.138 de 27 de dezembro de 2018. O Servidor é ocupante do cargo de ODONTÓLOGO e está lotado na Secretaria Municipal de Saúde. O referido Servidor está sendo convocado para retornar as atividades no dia 11 de fevereiro de 2019.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
